



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA.

2. UNIDADE REQUISITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A captação de recursos financeiros junto a órgãos federais é essencial para a execução de políticas públicas e projetos estruturantes no Município de Itaituba. No entanto, a complexidade dos processos de submissão e a necessidade de conformidade com exigências específicas impõem desafios significativos para a administração municipal. A falta de uma equipe técnica especializada compromete a eficiência na elaboração de projetos e reduz as chances de sucesso na obtenção desses recursos, limitando o acesso a financiamentos voltados para infraestrutura, educação, saúde e outras áreas prioritárias.

Além disso, a localização geográfica de Itaituba representa um obstáculo adicional, pois a grande distância do Distrito Federal dificulta a interação direta da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



administração municipal com os Ministérios e demais órgãos responsáveis pelos programas de financiamento federal. A necessidade de deslocamentos frequentes para Brasília para acompanhar a tramitação dos projetos e buscar informações estratégicas gera custos elevados e compromete a agilidade do processo. Sem um canal de comunicação eficiente e um suporte técnico adequado, o município se encontra em desvantagem em relação a outras cidades com maior proximidade e infraestrutura para acompanhar esses processos.

Diante desse cenário, a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria se torna uma medida estratégica para superar essas barreiras técnicas e geográficas. Esse serviço permitirá a elaboração de projetos alinhados às exigências dos órgãos financiadores, garantindo maior eficiência na captação de recursos. Além disso, possibilitará um acompanhamento contínuo e eficaz junto aos órgãos federais, reduzindo a necessidade de deslocamentos constantes e otimizando o uso dos recursos públicos.

Com uma consultoria qualificada, Itaituba poderá estruturar propostas bem fundamentadas, aumentar a taxa de aprovação de projetos e viabilizar investimentos que impactem diretamente a qualidade de vida da população. Dessa forma, o município fortalecerá sua capacidade administrativa e ampliará suas oportunidades de desenvolvimento, assegurando que iniciativas essenciais sejam executadas com mais agilidade e eficiência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contrato será formalizado pelo prazo inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado com decisão justificada no interesse da Administração. A contratação deverá atender aos requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



II A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.:

4.2 Qualificação Econômico-Financeira

Deverá o licitante comprovar: habilitação mediante os requisitos

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

4.3 Qualificação Técnica

I - Experiência comprovada na prestação de consultoria para elaboração, submissão e acompanhamento de projetos e captação de recursos;

II - Conhecimento dos programas e editais federais de financiamento a municípios;

III - Equipe técnica qualificada em elaboração de projetos e planejamento estratégico;

IV - Acompanhamento e assessoria técnica para gestão e execução dos projetos captados;

V - Suporte na prestação de contas e cumprimento das exigências legais.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a presente contratação estão disponíveis na Lei Orçamentária Anual vigente Lei Municipal N° 4.175, de 27 de dezembro de 2024, atendidos pela seguinte dotação:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Órgão: **21 – Secretaria Municipal de Planejamento**
04 121 0031 2.155 – Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos
3.3.90.39.00 – Outros serv. ter. pessoa jurídica
Fonte de Recursos: **1500000 – Recursos não vinculados de impostos**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada foi considerada a alternativa mais viável e eficiente, pois a atuação de uma consultoria qualificada permite a elaboração de projetos bem estruturados, alinhados às exigências dos órgãos financiadores, o que aumenta significativamente as chances de aprovação das propostas. Deste modo, a expertise técnica da Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências LTDA e seus profissionais possibilita a otimização dos processos administrativos, reduzindo erros e retrabalho, fatores que frequentemente resultam na reprovação ou no atraso na liberação de verbas. Dessa forma, a Prefeitura de Itaituba poderá ampliar suas oportunidades de captação de recursos e acelerar a implementação de políticas públicas estratégicas.

Outro benefício crucial da contratação desse serviço é o acompanhamento contínuo da tramitação dos projetos em Brasília, garantindo maior proximidade com os Ministérios e demais órgãos responsáveis pela análise e aprovação dos pedidos de financiamento. Essa presença ativa elimina a necessidade de deslocamentos frequentes da equipe municipal, reduzindo custos operacionais e permitindo que a administração local mantenha o foco na execução das iniciativas já em andamento.

Além de facilitar o acesso a recursos financeiros, a consultoria especializada fortalece a capacidade administrativa do município, promovendo uma gestão mais eficiente e estratégica, uma vez que o Município poderá superar desafios burocráticos, evitar entraves na captação de verbas e garantir que os investimentos sejam aplicados de maneira eficaz, gerando impactos positivos na qualidade de vida da população.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada não apenas agiliza e torna mais eficiente a obtenção de recursos de convênios, termos de compromisso, termos de cooperação e congêneres, mas também contribui para o fortalecimento institucional da administração municipal.



7. DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA	SERVIÇO	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado considerando a proposta da Empresa. Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros municípios com características e demandas compatíveis com as do município de Itaituba.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é estimado em 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme proposta anexa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação do acesso a programas e recursos federais, viabilizando investimentos em infraestrutura, educação, saúde, saneamento e desenvolvimento urbano, políticas públicas essenciais.
- Desenvolvimento de propostas alinhadas às exigências dos órgãos concedentes.
- Estruturação de projetos, garantindo maior competitividade nas seleções de captação de recursos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



- Acompanhamento contínuo dos processos em Brasília, facilitando a interlocução com Ministérios e órgãos responsáveis.
- Redução da necessidade de deslocamentos da equipe municipal, otimizando tempo e recursos financeiros.
- Planejamento estratégico para a captação de recursos, garantindo a aplicação eficiente dos investimentos recebidos que impulsionem o crescimento do Município e aprimorem os serviços oferecidos à população.

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplicará o parcelamento por se tratar de apenas um único objeto contratual, impossibilitando o fracionamento do Item.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Municipal de Planejamento mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária e havendo recursos orçamentários alocados declaramos **viável** a contratação.

Itaituba, Pará, 06 de março de 2025.


Raimundo Idmilson Goes
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Mun. 0015/2025